



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 17.738.256/0001-01

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a elaboração do presente termo de apostilamento para alteração da Cláusula Quarta, em caso de reajuste do aluguel, o mesmo será anual com base no IGP-M/FGV (Índice Geral de preços da Fundação Getúlio Vargas), CLÁUSULA QUINTA informa Dotação Orçamentária do exercício 2025, e ainda CLÁUSULA NONA – DO FISCAL DO CONTRATO, para substituição de fiscais de contrato, conforme Portaria nº 017/SEMSA, em anexo.

Neste sentido, optou-se por este termo de apostilamento unilateral pela administração uma vez que a alteração pleiteada não apresenta complexidade jurídica relevante, bem como não altera nenhuma das condições contratuais celebradas.

Destaca-se, por fim, que a administração pode e deve corrigir seus erros quando identificados, retificando-os por meio de instrumento apropriado, qual seja termo de apostilamento, visando a adequação do Contrato.

Mojuí dos Campos-PA, 06 de janeiro de 2025.

ANDRÉ GOMES DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 04/2025